



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 4.235, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES-SP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Guararapes, o "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais", gerido pelo Poder Executivo, com o intuito de oferecer, a título gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, casinhas, móveis, roupas, remédios, bolsa de transporte e brinquedos.

**Artigo 2º.** O estoque do "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais" será formado e mantido exclusivamente por doações.

**Artigo 3º** São beneficiários do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais":

**I** - protetores e cuidadores independentes e cadastrados;

**II** - tutores de animais cadastrados e que comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais;

**III** - ONG's (Organizações não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;

**IV** - animais em situação de abandono;

**Artigo 4º** Fica expressamente proibido qualquer tipo de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados e ou doados pelo "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais".

**Artigo 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Artigo 6º** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guararapes, 08 de agosto de 2025

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 121/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento Administrativo, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de assinatura eletrônica com capacidade para até 800 envelopes para contratos, atas e outros documentos oficiais da administração pública municipal pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência, **e em conformidade com o processado, AUTORIZO** a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 08 de agosto de 2025.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA EL. Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 37/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS, NA RUA AYMORÉS, S/Nº, BAIRRO JARDIM AEROPORTO NESTA CIDADE DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. (PADRÃO FNDE - ESCOLA 13 SALA - TÉRREO).**

Adjudico o lote 01 do objeto à empresa vencedora: **GOMES & BENEZ ENGENHARIA, CNPJ 05.107.851/0001-51**, com o valor total de R\$ 10.698.000,00 (Dez milhões, seiscentos e noventa e oito Reais);

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 08 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA EL. Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 37/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 3 de 7

**OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS, NA RUA AYMORÉS, S/Nº, BAIRRO JARDIM AEROPORTO NESTA CIDADE DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL. (PADRÃO FNDE - ESCOLA 13 SALA - TÉRREO).**

**O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.**

**GUARARAPES (SP), sexta-feira, 08 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-477-00009-1-4</b>		DATA DE VALIDADE: <b>08/08/2026</b>
Nº PROCESSO:	<b>097/2000-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>1135/2025</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>07/08/2025</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, FRACIONAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>JUVENCIO MENDES SANTANA &amp; FILHOS LTDA - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>FARMA &amp; FARMA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>48.466.965/0001-09</b>	
LOGRADOURO:	<b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,</b>	NÚMERO: <b>86</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO (04-253)</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-004</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODOLFO LUIS POE SANTANA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36239176800</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>60892</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RODOLFO LUIS POE SANTANA</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36239176800</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>60892</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>DELAIR BATISTA JÚNIOR</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36486535806</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>53.455</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 5 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000009-1-4</b>	DATA DE VALIDADE: <b>08/08/2026</b>
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
<b>CLASSE DE PRODUTO:</b> MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

08/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 6 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000032-1-2</b>	DATA DE VALIDADE: <b>08/08/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>500/2004</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>08/08/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1138/2025-GPES</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>M. G. GIACOMETTI DROGARIA LTDA - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FARMAIS</b>	
CNPJ / CPF: <b>06.086.578/0001-99</b>	
LOGRADOURO: <b>Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,</b>	NÚMERO: <b>60</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO (04-253)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARLON CLAY GIACOMETTI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>83577173904</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MARIO GIACOMETTI NETO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>40110300823</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101455</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>ANDREA MELETTI CHERUTTI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>09553238866</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>20.188</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2071

Página 7 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 08/08/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: ENTORPECENTES	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

08/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA